

Comissão Permanente de Contratação-COPEC

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 929089-30/2026-FMLF

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria técnica e elaboração de estudos, planos, programas e projetos em área urbana do Município de Salvador/BA.

ESCLARECIMENTO Nº 7

Questionamento:

De acordo com as atribuições profissionais definidas pelo CAU, todas as atividades listadas abaixo estão incluídas nas atribuições de planejamento urbano. Favor confirmar que todas essas atividades serão pontuadas na avaliação da aptidão técnica da empresa no item "Experiência em Planos Urbanísticos" e do CV dos profissionais na categoria "Experiência na elaboração de planos urbanísticos".

1	4.4	G4S4	PLANEJAMENTO URBANO
2	4.4.1	G4S4A1	Levantamento ou inventário urbano;
3	4.4.2	G4S4A2	Diagnóstico físico-territorial, socioeconômico e ambiental;
4	4.4.3	G4S4A3	Planejamento setorial urbano;
5	4.4.4	G4S4A4	Plano de intervenção local;
6	4.4.5	G4S4A5	Planos diretores;
7	4.4.6	G4S4A6	Plano de saneamento básico ambiental;
8	4.4.7	G4S4A7	Plano diretor de drenagem pluvial;
9	4.4.8	G4S4A8	Plano diretor de mobilidade e transporte;
0	4.4.9	G4S4A9	Plano diretor de desenvolvimento integrado do turismo sustentável – PDITs;
1	4.4.10	G4S4A10	Plano de habitação de interesse social;
2	4.4.11	G4S4A11	Plano de regularização fundiária;
3	4.4.12	G4S4A12	Análise e aplicação dos instrumentos do estatuto das cidades;
4	4.4.13	G4S4A13	Plano ou traçado de cidade;
5	4.4.14	G4S4A14	Plano de requalificação urbana;

Resposta:

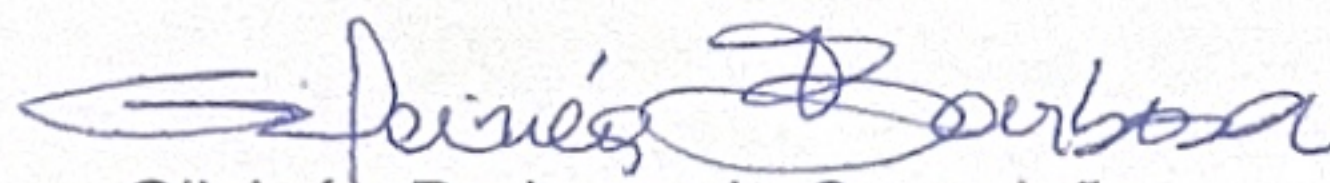
Sim. De acordo com a Resolução nº 21/2012 do CAU/BR, que detalha o catálogo de atividades para o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), as atividades do Item 4.4 – PLANEJAMENTO URBANO são:

- 4.4.1. Levantamento ou inventário urbano;
- 4.4.2. Diagnóstico físico-territorial, socioeconômico e ambiental;
- 4.4.3. Planejamento físico-territorial, urbano e regional;
- 4.4.4. Plano diretor urbano;
- 4.4.5. Plano de desenvolvimento setorial ou regional;
- 4.4.6. Plano estrutural urbano;
- 4.4.7. Plano de transporte e de mobilidade urbana;
- 4.4.8. Plano de saneamento básico e ambiental;
- 4.4.9. Plano de habitação de interesse social;

Comissão Permanente de Contratação-COPEC

- 4.4.10. Plano de reabilitação e renovação urbana;
- 4.4.11. Plano de preservação do patrimônio cultural e urbano;
- 4.4.12. Desenho urbano;
- 4.4.13. Projeto de requalificação e revitalização urbana;
- 4.4.14. Trânsito e sistema viário urbano;
- 4.4.15. Análise e aplicação de legislação urbanística;
- 4.4.16. Operação urbana consorciada;
- 4.4.17. Regularização fundiária;
- 4.4.18. Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV);
- 4.4.19. Estudo de Viabilidade Urbana (EVU).

Em 24/08/2026



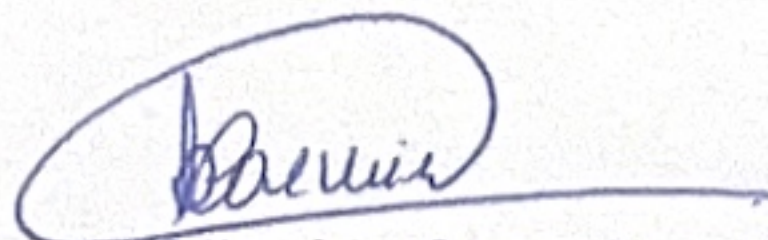
Gilcinéa Barbosa da Conceição

Presidente



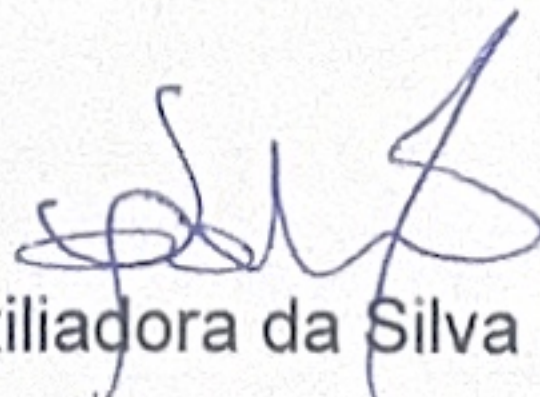
Cecília Zacharias Mazza

Membro



Lucimar Oliveira Carneiro da Silva

Membro



Maria Auxiliadora da Silva Lobão

Membro